



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO GESTOR DO CAMPUS GV**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 05**

Governador Valadares, 16 de setembro de 2025.

**Aos**

**Membros do Conselho Gestor da UFJF Campus Governador Valadares**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Presidente do Conselho Gestor do *Campus* de Governador Valadares da UFJF, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a 50<sup>a</sup> reunião ordinária do Conselho Gestor, a realizar-se no dia 24 de setembro de 2025, quarta-feira, às 14h00, na sala B-304 da Faculdade Anhanguera, situada à Av. Dr. Raimundo Monteiro Rezende, nº 330 - Centro, com a seguinte pauta, que poderá ser acessada pelos conselheiros na Unidade SEI "CGESTORGV":

**I - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA 30/06/2025 - Processo SEI 23071.941318/2025-71 - Ata da 49<sup>a</sup> Reunião Ordinária;**

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**III - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. no art. 21 do Regimento Interno do Conselho Gestor)**

**PLENÁRIO**

**1) Posse e Recondução de novos Conselheiros (TAEs e Comunidade Externa), conforme indicado por meio dos Ofícios 249/2025 SINTUFEJUF (documento SEI 2552145) e OF. CME/Nº 50/2025 (documento SEI 2587778).**

**Reconduções:** Maria Alice Franco de Vasconcelos e Erick Carvalho Campos - Representantes Titulares TAEs, indicados pelo Sintufejuf; e Maria Aparecida Machado Cimini - Representante Titular da Comunidade Local e Regional, indicada pelo Conselho Municipal de Educação.

**Posses:** Bruno Fonseca Boaventura (TAE - Titular), Lilian da Silva Ramos (TAE - Titular), Bruna Cristina Torres Barroso (TAE - Titular), Gabriela de Almeida Figueiredo (TAE - Suplente), Patrícia Andrade Gonçalves de Lima (TAE - Suplente), Bruna de Souza Araújo Adão (TAE - Suplente), Josy Nádia Silva Nunes Assunção (TAE - Suplente), Juliana Dias de Oliveira (TAE - Suplente), Vitor Ottoni Garcia Arede (Representante da Comunidade Local e Regional- Suplente).

**2) Processo SEI 23071.941105/2025-49 - Relatório Final do trabalho do GT Infraestrutura, instituído pela Portaria DIRGV/UFJF nº 74, de 21 de Julho de 2025. Relator: Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai - Presidente da Comissão**

*Breve resumo:* O GT Infraestrutura foi instituído com a responsabilidade de elaborar um projeto voltado à captação de recursos para o *Campus* Governador Valadares da UFJF, com base nas diretrizes estabelecidas: criação da estrutura unificada do *Campus*; observância do programa de necessidades existente, aprovado pelas Resoluções do Conselho Gestor, nº 11, de

28 de Dezembro de 2023, e nº 1, de 25 de Maio de 2023; prioridade para setores/departamentos com infraestrutura precária, respeitando o previsto nas Resoluções do Conselho Gestor nº 18, de 23 de Dezembro de 2024, e nº 20, de 27 de Março de 2025. Como resultado final, apresenta o Plano Institucional de Construção do Campus da UFJF em Governador Valadares: *Medida compensatória para incentivo à educação, ciência, tecnologia e inovação, produção e retomada econômica na Bacia do Rio Doce.*

#### IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

#### V - ASSUNTOS GERAIS

**Obs.: Aos Conselheiros que eventualmente tiverem dificuldades em acessar os documentos na Unidade SEI CGESTORGV, favor solicitarem acesso por meio do e-mail: secretaria.diretoria.gv@ufjf.br**

**Eneida Lopes de Moraes Delfino  
Secretaria Administrativa do Conselho Gestor  
Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares**



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 16/09/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2620358** e o código CRC **3C005344**.

---

Rua São Paulo, 745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.941301/2025-13

Documento SEI nº 2620358